



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO EM MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO
MAASA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre as disciplinas e as atividades do curso de Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia e suas respectivas creditações e cargas horárias.

O COLEGIADO DO MESTRADO EM MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E SANEAMENTO no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas no Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e no Art. 7º das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) da UFBA, resolve:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as disciplinas e as atividades do curso de Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia e suas respectivas creditações e cargas horárias conforme preconizado no Art. 19º do Regimento do curso aprovado 23 de Setembro de 2011.

Art. 2º - O aluno do curso deverá cumprir creditação mínima de 16 (dezesesseis) créditos, sendo pelo menos 6 (seis) desses, em disciplinas obrigatórias; mínimo de 8 (oito) em disciplinas optativas da linha de pesquisa escolhida e 2 (dois) oriundos da Dissertação.

Parágrafo Único – A carga horária e a natureza das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades curriculares do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento constam no anexo “A” dessa Resolução.

Art. 3º - Conforme o Art. 19º; § 2º do Regimento do MAASA, as disciplinas optativas poderão ser substituídas parcialmente por outras atividades creditáveis.

§ 1º - Os créditos serão concedidos por requerimento do interessado à produção científica prevista no caput deste artigo realizada nos últimos 2 (dois) anos, a qual deverá ser submetida à avaliação e deliberação do Colegiado.

§ 2º - Os créditos, assim atribuídos, no limite máximo de 03 (três), poderão substituir até 01 (uma) disciplina optativa.

§ 3º - A definição e creditação de atividades extracurriculares do MAASA constam no anexo “B” dessa Resolução.

Art. 4º - Os casos omissos nessa Resolução serão decididos pelo Colegiado do MAASA.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viviana Maria Zanta

Coordenadora do Colegiado do Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento

Aprovada em Reunião do Colegiado do MAASA realizada em 27 de Fevereiro de 2012

ANEXO A - Disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades curriculares obrigatórias do curso de Mestrado em Meio Ambiente, Águas e Saneamento.

DISCIPLINAS			
		Obrigatórias	Carga Horária
	ENGXXX	Metodologia da Pesquisa I	34h
	ENGXXX	Metodologia da Pesquisa II	68h
Núcleo básico			
		Optativa	
	ENGH79	Métodos quantitativos de dados ambientais	51h
Linhas de Pesquisa			
		Optativas	
Meio Ambiente	ENGH89	Tópicos especiais em Tecnologia e Gestão Ambiental	34h
	ENGH84	Prevenção da poluição	34h
	ENGH77	Gestão ambiental	51h
Saneamento	ENGH88	Tópicos especiais em Saneamento	34h
	ENGH82	Política, Planejamento e Gestão de Saneamento.	51h
	ENGH85	Tecnologias Resíduos Sólidos	51h
	ENGH86	Tecnologias de Saneamento e Ecosaneamento	68h
Águas	ENGH87	Tópicos especiais em Gestão de Águas	34h
	ENGH81	Política, Planejamento e Gestão das águas	51h
	ENGH75	Biologia e Monitoramento do ambiente aquático	68h
	ENGH83	Poluição química de ambientes aquáticos	51h
	ENGH80	Modelos hidrológicos aplicados a gestão das águas	51h
	ENGH76	Ecohidrologia	51h
	ENGH78	Hidrogeologia Ambiental	51h
	ENGXXX	Clima, Variabilidade e Mudanças Globais	34h
ATIVIDADES			
Natureza	Código	Descrição	Carga Horária
Obrigatória	ENGH92	Seminário de pesquisa	34h
Obrigatória	ENGH91	Projeto de Dissertação	51h
Obrigatória	ENGH90	Pesquisa Orientada	17h
Optativa	ENGH94	Estágio em docência	34h
TRABALHO DE CONCLUSÃO			
Natureza	Código	Descrição	
Obrigatória	ENGH93	Dissertação	

ANEXO B – Definição dos créditos atribuídos às atividades complementares.

Item	Descrição	Número Máximo de Créditos
1.0	Autoria de artigo completo publicado em periódico internacional indexado (QUALIS CAPES A1 a B2 na subárea das Engenharias I)	3
2.0	Autoria de artigo completo publicado em periódico nacional indexado (QUALIS CAPES A1 a B2 na subárea das Engenharias I)	2
3.0	Autoria de artigo publicado na íntegra e apresentado em anais de congressos científicos na área de concentração do MAASA	1
4.0	Autoria de livro ou capítulo de livro de reconhecido mérito na área do conhecimento, e pertinente ao projeto de dissertação do pós-graduando	2
5.0	Concessão ou licenciamento de patentes	2

Os créditos referentes às atividades dos itens 1.0 até 5.0 só serão considerados quando tiverem tema pertinente à dissertação do aluno.